



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 332 – ANO II - 02 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	01
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	02
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	02
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	02
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	02
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....	02
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	02
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	02

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4.408, de 1º/10/2010

Promove alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado 2660200/2010, DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 1º de outubro de 2010, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.409, de 1º/10/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado 2660200/2010, RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, GISELE CRISTINE NOVACZEK, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa II, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.556 de 06/10/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 2770278 de 04/10/2010,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02 de maio de 2010, o pagamento de gratificação referente à função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Iracema Machado Silva, à servidora MARISE TEREZINHA ENVIY, Professora, matrícula 7.560, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 5.557 de 06/10/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 2770279 de 04/10/2010,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02 de maio de 2010, o pagamento de gratificação referente à função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Júlia Koppen, à servidora IARA MARIA STEIN PALERMO, Professora, matrícula 9.408,

lotada na Secretaria Municipal de Educação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 5.563 de 06/10/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 2730055 de 30/09/2010,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 29 de setembro de 2010, o pagamento de gratificação referente à função de Direção Interina da Escola Municipal Prof. Paulo Grott, à servidora MARGARETE DO CARMO TULIO SANTANA, Professora, matrícula 6.589, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativamente ao período que perdurou o afastamento para tratamento de saúde da titular da função.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 413/2010

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 413/2010 – Aquisição de Gêneros Alimentícios (fórmula infantil) para atender as necessidades do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), sofre as seguintes alterações na data de abertura e horário e valor total, que passam a ser:

Abertura: 21 de outubro de 2010 às 13:00 horas

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou no site www.bbmet.com.br.

Ponta Grossa, 06 de outubro de 2010.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica/Registro de Preços nº 454/2010

Data: 21/10/10

Horário: 08:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA UTILIZAÇÃO PELAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Valor máximo: R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 05 de Outubro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica - nº 456/2010

Data: 21/10/2010

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Valor máximo: R\$ 15.004,00 (Quinze mil e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 12068243456157/449052 - 12068243456156/449052

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 06 de outubro de 2010.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 427/2010

OBJETO: Aquisição de material permanente (rack e softwares) para atender as necessidades do Depto de Informática da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos (SMANJ)

VENCEDOR: Perfil Computacional Ltda

LOTE 01 – Valor Total R\$ 14.820,00

VENCEDOR: Seven Hard Informática Ltda

LOTE 02 – Valor Total R\$ 3.732,00

Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 434/2010

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Materiais Permanente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Administração e Negócios Jurídicos, Cultura e Turismo, Saúde, Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

Lote 01: DESERTO
Lote 03: DESERTO
VENCEDOR: I. YOKOTA MÓVEIS
Lote 02: Valor : R\$ 225,00
Lote 07: Valor : R\$ 1.460,00
VENCEDOR: L. R. GARCIA & CIA LTDA
Lote 04: Valor : R\$ 1.598,40
Lote 05: Valor : R\$ 859,00
VENCEDOR: R. C. SANTI & CIA LTDA ME
Lote 06: Valor : R\$ 2.820,00
VENCEDOR: MACMOBIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Lote 08: Valor : R\$ 1.240,00
Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 314/2010

Objeto e finalidade: Locação de imóvel destinado exclusivamente para Sede do Centro de Educação Infantil Santa Isabel., conforme o disposto do protocolado 2590029/2010.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVÇ	Locação de imóvel	Rua Cel. Dulcídio, nº 47 Centro.
Valor: R\$ 71.128,32 (setenta e um mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2686	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
06/10/10 - ZELIA MARIA LOPES MAROCHI - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 315/2010

Objeto e finalidade: Locação de imóvel destinado exclusivamente para funcionamento do Depósito de Móveis e Manutenção dos Prédios a Serviço da SME., conforme o disposto do protocolado 2450190/2010.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVÇ	Locação de imóvel	Sito à Rua Euzébio Batista Rosas, nº 999 Jardim Carvalho
Valor: R\$ 2.909,80 (dois mil novecentos e nove reais e oitenta centavos)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2686	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
06/10/10 - ZELIA MARIA LOPES MAROCHI - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158/2010

Objeto e finalidade: Contratação de Serviço de Apresentação Artística Musical de Canto Lírico - Resumo da Ópera 2, conforme o disposto do protocolado 2670304/2010.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Apresentação musical	de Canto Lírico - Resumo da Ópera 2
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)			
Prazo: 1 dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3079	339036990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da 8.666/93
06/10/10 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 020/2010

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, sendo que não acudiu interessado no certame, restando deserta a licitação.

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 021/2010

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa PERFITELHAS PERFILHAÇÃO DE TELHAS LTDA, estabelecida na Rua n.º 8 eqs. Av. José Carlos Gomes, Distrito Industrial, Ponta Grossa-PR, CEP 84043-737, fone 42-3228-1313. Valor da proposta R\$ 113.464,09 (cento e treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

Em, 7 de outubro de 2010
José Ribamar Krüger
Presidente da Comissão

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista os motivos expostos no Parecer Jurídico nº 2072 de 06/09/2010, fica revogado o item 03 – "472 unid de água mineral com gás, garrafa plástica c/ 350 ml. Valor unitário de R\$ 1,04" da Ata de Registro de Preços 66 / Pregão nº 383/2010, para utilização pelas unidades da Administração, do Município de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de outubro de 2010.

ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DIVERSOS**INTIMAÇÃO FISCAL N° 015/2010.**

SILVIA REGINA LAZARINI, Coordenadora do ISSQN, da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, promove a presente INTIMAÇÃO FISCAL de

EXTINTORES PONTA GROSSA LTDA
RUA COMENDADOR MIRO, 1096
NESTA

Pela presente ficam os responsáveis legais da empresa acima indicada cientes de que deverão comparecer às dependências da Coordenadoria do ISS, na Av. Visconde de Taunay, n. 950, Ronda, Ponta Grossa/PR, durante o horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, informo que o não comparecimento dentro do prazo implicará inscrição do débito fiscal em Dívida Ativa com a consequente emissão da Certidão Executiva, que será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o Código Tributário Municipal, Lei n. 6.857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no inciso I, do artigo 66, da Lei Municipal n. 7.500/2004.

Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de Ponta Grossa, Paraná, em 1º de outubro de 2010.

SILVIA REGINA LAZARINI
COORDENADORA DO ISS E ICMS

INTIMAÇÃO FISCAL N° 014/2010.

SILVIA REGINA LAZARINI, Coordenadora do ISSQN, da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, promove a presente INTIMAÇÃO FISCAL de

OLHIFRA OLEOS HIDROGENADOS E FRACIONADOS LTDA
DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO CYRO MARTINS S/N
NESTA

Pela presente ficam os responsáveis legais da empresa acima indicada cientes de que deverão comparecer às dependências da Coordenadoria do ISS, na Av. Visconde de Taunay, n. 950, Ronda, Ponta Grossa/PR, durante o horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, informo que o não comparecimento dentro do prazo implicará inscrição do débito fiscal em Dívida Ativa com a consequente emissão da Certidão Executiva, que será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o Código Tributário Municipal, Lei n. 6.857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no inciso I, do artigo 66, da Lei Municipal n. 7.500/2004.

Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de Ponta Grossa, Paraná, em 1º de outubro de 2010.

SILVIA REGINA LAZARINI
COORDENADORA DO ISS E ICMS

INTIMAÇÃO FISCAL N° 016/2010.

SILVIA REGINA LAZARINI, Coordenadora do ISSQN, da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, promove a presente INTIMAÇÃO FISCAL de

TORRES SMANIOTTO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
RUA MANOEL FERREIRA PINTO, 163
NESTA

Pela presente ficam os responsáveis legais da empresa acima indicada cientes de que deverão comparecer às dependências da Coordenadoria do ISS, na Av. Visconde de Taunay, n. 950, Ronda, Ponta Grossa/PR, durante o horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, informo que o não comparecimento dentro do prazo implicará inscrição do débito fiscal em Dívida Ativa com a consequente emissão da Certidão Executiva, que será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o Código Tributário Municipal, Lei n. 6.857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no inciso I, do artigo 66, da Lei Municipal n. 7.500/2004.

Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de Ponta Grossa, Paraná, em 1º de outubro de 2010.

SILVIA REGINA LAZARINI
COORDENADORA DO ISS E ICMS

CÂMARA MUNICIPAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE**

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando, os termos do art. 12 da Lei nº 8. 8.689/1993;

Considerando ainda, os termos do Ofício nº wab/225/2010/ml da SMS;

RESOLVE

CONVIDAR a população princesina, para participar no próximo dia **13 de outubro de 2010, às 16:30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, da AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que será analisado, demonstrado e avaliado às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2010.

Vereador ALESSANDRO LOZZA DE MORAES

MESA EXECUTIVA ATO N° 30/2010

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Sem prejuízo dos serviços considerados inadmissíveis e essenciais a juízo da Mesa Executiva, será facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal no próximo dia 11 de outubro de 2010, em comemoração antecipada ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 06 de outubro de 2010.

Vereador ALESSANDRO LOZZA DE MORAES

Presidente

Vereador JÚLIO KÜLLER
Primeiro-Secretário

Vereador JOSÉ C. S. RAAD – DR. ZECA
Segundo-Secretário

Vereador ENOC PEREIRA BRIZOLA
Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA ATO N° 31/2010

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos do requerimento protocolado sob n. 8984 de 04 de outubro de 2010, de autoria de Aloizio Pereira Neves,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 04 de outubro de 2010, o servidor ALÓIZIO PEREIRA NEVES, CIRG 10.505.078-0 – PR, do emprego público em comissão de assessor administrativo.

Ponta Grossa, em 06 de outubro de 2010.

Vereador ALESSANDRO LOZZA DE MORAES

Presidente

Vereador JÚLIO KÜLLER
Primeiro-Secretário

Vereador JOSÉ C. S. RAAD – DR. ZECA
Segundo-Secretário

Vereador ENOC PEREIRA BRIZOLA
Terceiro-Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****Contrato n° 19/2010**

O Presidente da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei n. 8.666/93, retifica o Extrato do Contrato n°19/2010, na seguinte cláusula:

Cláusula Terceira:

Onde lê-se:

LOTE I

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	Elemento de despesa
1341	21.01.0824400173.008000	PROAMOR Dep. Administrativo	Obras e instalações	4.4.90.51.00.0000

leia-se:

LOTE I

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	Elemento de despesa
4607	21.02.0824400484.007000	PROAMOR Dep. Deficiente	Manutenção e Conservação de Bens Imov.	3.3.90.39.16.0000

Ponta Grossa, 06 de outubro de 2010.

Edilson Luis Carneiro Baggio
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Empresa BRAYANNET INFORMÁTICA LTDA.-ME, que a mesma tem o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação deste, para realizar a entrega dos objetos referentes aos Empenhos n°s 000849/10; 000847/10 e 000844/10, onde esta Empresa sagrou-se vencedor do Pregão Eletrônico n° 029/10, sob pena de sofrer as sanções previstas em lei, conforme solicitado no protocolo 2640277/2010.

Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em,06/10/2010

Scheila Triweiler
Pregoeira

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - N° 04/2010

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 04/2010, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Municipal nº 8.056/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 140/2003 e Decreto Municipal nº 1991/2008 FAZ SABER, para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 04/2010, que objetiva a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e gasolina comum) e óleos lubrificantes para motores a gasolina para abastecimento de veículos próprios da AFEPON, para viabilizar a execução de diversos trabalhos realizados por esta Companhia, com fornecimento parcelado, conforme solicitações através de ordem de abastecimento, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da AFEPON para contratações futuras.

VENCEDOR: M. Oliveira & J. Bittencourt Ltda., CNPJ nº 81.729.725/0001-17

ITEM – VALOR UNITÁRIO

01 – R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta centavos);

02 – R\$ 2,00 (dois reais);

03 – R\$ 12,26 (doze reais e vinte e seis centavos);

04 – R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos).

Maiores informações no Setor de Licitações da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A.

Ponta Grossa, 06 de outubro de 2010.

Pregoeiro - AFEPON